EDITAL nº 05, de 06 de novembro de 2026 - PPGEQ/UFSJ

ELEIÇÕES PARA VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/UFSJ

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei – PPGEQ/UFSJ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ nº 329, de 19 de maio de 2026, na forma da Resolução CONEP Nº 001, de 15 de março de 2023, e da Resolução CONSU Nº 001, de 27 de março de 2023, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Vice-Coordenador(a) do PPGEQ/UFSJ/CAP.

1. DO CANDIDATO

1.1 Poderão concorrer à eleição para Vice-Coordenador(a) do PPGEQ, mediante inscrição, os membros do corpo docente permanente do PPGEQ.

1.2 Estão impedidos de candidatar-se os docentes que se encontram afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 06 de novembro de 2026 até 12 de novembro de 2026.

2.2 As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio do requerimento de candidatura emitido pelos interessados, conforme Anexo I deste Edital.

2.3 - O requerimento de candidatura deverá ser datado e assinado pelo requerente, informando que é candidato ao cargo de Vice-Coordenador(a) do PPGEQ/UFSJ e enviado para o e- mail: ppgeq@ufsj.edu.br até 23h59 de 12 de novembro de 2026.

2.4 As homologações das inscrições serão publicadas na página do PPGEQ (https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php) até 22h de 13 de novembro de 2026.

2.5 - Compete ao candidato verificar se o seu nome está na lista de candidatos publicada no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php.

2.6 - Os candidatos poderão entrar com recurso pelo endereço ppgeq@ufsj.edu.br até 23h59 de 15 de novembro de 2026.

2.7 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química não se responsabiliza por inscrição não recebida, devido a fatores de ordem técnico-computacional, falta de internet, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

3. DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito de votar para Vice-Coordenador(a) todos os membros do corpo docente permanente e todos os membros do corpo discente regularmente matriculados no PPGEQ da UFSJ.

3.2 - Na eleição para o cargo de Vice-Coordenador(a), a apuração dos votos válidos observa-se o índice de votação alcançado, por candidato, conforme a seguinte equação:

$$X = 0{,}7\frac{np}{NP} + 0{,}3\frac{na}{NA}$$

Na qual:

a) X = índice de votação;

b) np = número de votos obtidos do segmento docente;

c) NP = número total de docentes do curso;

d) na = número de votos obtidos do segmento discente;

e) NA = número total de discentes do curso.

4. DA ELEIÇÃO

Parágrafo único: A eleição realizar-se-á no dia 18 de novembro de 2026, das 9h às 22h, de forma eletrônica pelo endereço: https://eleicoes.ufsj.edu.br

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A votação realizar-se-á no dia 18 de novembro de 2026 (quarta-feira), das 09h às 22h de forma eletrônica.

5.2 Para votar o eleitor deverá acessar o endereço http://eleicoes.ufsj.edu.br, referente à eleição Edital 05/2026 PPGEQ/UFSJ – Eleição para Vice-Coordenador(a) do PPGEQ, seguindo as instruções da tela.

5.3 A votação será secreta.

5.4 Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de interrupção do acesso.

6. DA APURAÇÃO

6.1 - A apuração e divulgação do resultado será no dia 19 de novembro de 2026, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

6.2 - Será considerado(a) eleito(a) para Vice-Coordenador(a) do PPGEQ/UFSJ, o(a) candidato(a)

que obtiver o maior índice de votos de acordo com o item 3.2 deste Edital.

6.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado(a) eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):

a) mais tempo em exercício na Universidade Federal de São João del-Rei;

b) de mais idade.

6.4 - Em caso de mais de um voto enviado por um mesmo CPF, somente o último voto será considerado.

7. DO RECURSO

7.1 - Qualquer candidato(a) poderá entrar com recurso contra o resultado solicitando a verificação dos documentos. O recurso deverá ser impetrado até as 23h59 do dia 22 de novembro de 2026, de forma eletrônica pelo e-mail: ppgeq@ufsj.edu.br.

b) A Coordenadora do Programa avaliará o recurso impetrado e havendo uma justificativa válida e documentada, será realizada nova eleição, caso contrário, será nomeado o(a) docente eleito(a) para o cargo de vice-coordenador(a) do PPGEQ.

c) A resposta do recurso impetrado será divulgada até as 22h do dia 24 de novembro de 2026.

8. DO MANDATO

Parágrafo único: O mandato do Vice-Coordenador(a) do PPGEQ/UFSJ será de 02 (dois) anos.

9. DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único: Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenadora do Programa.

EDITAL Nº 05, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

ELEIÇÕES PARA O CARGO DE VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CAMPUS ALTO PARAOPEBA

NÍVEL: MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS QUÍMICOS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Eu, (nome completo), (CPF), docente permanente do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei, requeiro minha candidatura para o cargo de vice-coordenador(a) do referido programa, em conformidade com o Edital Nº 05/2026 PPGEQ/UFSJ, de 06 de novembro de 2026 – Eleição para Vice-Coordenador(a) do PPGEQ/UFSJ/CAP.

Ouro Branco, de novembro de 2026.

(Nome Completo)

(Assinatura GOV BR)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 06/11/2026

EDITAL Nº 655/2026 - PPGEQ (13.13)

(Nº do Protocolo: 23122.037239/2026-00)

(Assinado digitalmente em 06/11/2026 20:00)
RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO
COORDENADOR DE CURSO
PPGEQ (13.13)
Matrícula: ###916#6

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **655**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/11/2026** e o código de verificação: **b99301e7a9**